



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 038/94

PUBLICAÇÃO EM: O Regional
NO DIA: 22, 03, 94
NA EDIÇÃO Nº: 880

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

FLS. Nº:

F.º N.º:

06

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), destinados à aquisição de Equipamentos para Indústrias de Confeções assim especificadas:

1000 - Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

1002 - Serviços Industriais

11623461.029 - Aquisição de Equip. para Indústrias de Confeções

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... CR\$ 25.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

0600 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes

0604 - Serviços de Desportos e Prom. Culturais

08462281.028 - Melhorias no Apertados

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CR\$ 15.000.000,00

0800 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

0801 - Serviços de Obras e Administração

10580251.016 - Implantação de Agro Industrias

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... CR\$ 10.000.000,00

S O M A CR\$ 25.000.000,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

.....Contribuição da Lei nº 038/94

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e hum dias do mes de março de mil, novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO FREGULIA

Prefeito Municipal